

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE: WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR





## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA Nº 165 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DURVALINO SILVA NETO.
- PORTARIA № 166 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADAILTON BRITO NOVAIS.
- PORTARIA Nº 167 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO SEBASTIAO VICENTE DA SILVA FILHO.
- PORTARIA № 168 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO SILMARIA ALVES MOREIRA.
- PORTARIA № 169 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALVA PORTO BARROS
- PORTARIA Nº 170 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JUCELIO FERREIRA DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 171 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADILIO PEREIRA DE SOUZA
- PORTARIA № 172 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ROBENILSON DOS SANTOS ALMEIDA
- PORTARIA Nº 173 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DAYWSON BRITO PERES.
- PORTARIA Nº 174 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO YURE PINTO FARIAS.
- PORTARIA № 175 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS ALVES PEREIRA.
- PORTARIA № 176 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO NOEMIA FERREIRA DE JESUS.
- PORTARIA Nº 177 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARINALVA PORTO DE OLIVEIRA SALDANHA
- PORTARIA Nº 178 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALAN SILVA DO VALE.
- PORTARIA Nº 179 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ALESSANDRA DE AMORIM SILVA.
- PORTARIA № 180 DE 05 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO KLEWTON WHITY SANTOS DE ALMEIDA.

#### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADA: MARILENE ROCHA DA SILVA,
- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADA: TEREZA LUCIA PEREIRA BARROS

**OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA** 

ACESSE: WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR





### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: LAECIO ALVES LIMA
- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: WASHINGTON GOMES SODRÉ
- EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATADO: VALDINEI FERNANDES DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADO: BRUNO SOUZA MENEZES
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES FILHO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATADA: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA.
- EXTRATO DECONTRATO CONTRATADO: VALTEIR RODRIGUES DA SILVA





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### PORTARIA Nº165, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 198/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DURVALINO SILVA NETO:** 

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2021 A 01/03/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº166, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 132/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON BRITO NOVAIS:** 

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2021 A 07/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº167, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 149/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SEBASTIAO VICENTE DA SILVA FILHO:** 

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2022 A 01/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº168, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 184/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SILMARIA ALVES MOREIRA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	09/01/2021 A 08/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### PORTARIA Nº169, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 185/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARINALVA PORTO BARROS:** 

PERÍODO AQUISITIVO	13/01/2021 A 12/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº170, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 157/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JUCELIO FERREIRA DE SOUZA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº171, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 190/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADILIO PEREIRA DE SOUZA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº172, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 191/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ROBENILSON DOS SANTOS ALMEIDA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº173, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 179/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DAYWSON BRITO PERES:** 

PERIODO AQUISITIVO	02/08/2020 A 01/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### PORTARIA Nº174, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servídor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 178/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **YURE PINTO FARIAS:** 

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº175, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 161/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público DOMINGOS ALVES PEREIRA:

PERÍODO AQUISITIVO	09/04/2022 A 18/04/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº176, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 200/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NOEMIA FERREIRA DE JESUS:** 

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2022 A 17/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº177, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 201/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARINALVA PORTO DE OLIVEIRA SALDANHA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº178, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 168/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ALAN SILVA DO VALE:** 

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2019 A 30/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº179, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 164/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ALESSANDRA DE AMORIM SILVA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	06/06/2019 A 05/06/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº180, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 177/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **KLEWTON WHITY SANTOS ALMEIDA:** 

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023
RETORNO AO TRABALHO	05 DE JULHO DE 2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos









"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 126/2023-I

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 — Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA:** Marilene Rocha da Silva, inscrito no CPF: 280.981.628-00, residente na Rua Daniel Leite, nº240, Ouro Preto, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

**OBJETO DO TERMO:** Credenciamento através de pessoa física, fornecedores de transporte terrestre de pessoal, nos deslocamentos de servidores públicos no desempenho de suas atividades, colaboradores a serviço dos órgãos, da Administração Pública Municipal, no transporte de pessoal na execução de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, por demanda, no transporte de pequenas cargas nos limites do território do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 20/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

ASSINATURAS: em 20/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando Brito

Santos - Contratante / Marilene Rocha da Silva - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.







"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 127/2023-I

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 — Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA:** Tereza Lucia Pereira Barros, inscrito no CPF: 416.380.095-15, residente na Rua Thomé Teixeira de Almeida, s/n, centro, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

**OBJETO DO TERMO:** Credenciamento através de pessoa física, fornecedores de transporte terrestre de pessoal, nos deslocamentos de servidores públicos no desempenho de suas atividades, colaboradores a serviço dos órgãos, da Administração Pública Municipal, no transporte de pessoal na execução de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, por demanda, no transporte de pequenas cargas nos limites do território do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 20/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

ASSINATURAS: em 20/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando Brito

Santos - Contratante / Tereza Lucia Pereira Barros - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 095/2023-I

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADO:** Laecio Alves Lima, inscrito no Cpf: 350.697.592-72, residente na Rua Bom Jardim,S/N, Beira Rio, Zona Rural, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento para prestação de serviços públicos e no desempenho de suas atividades, transporte de beneficiários de projetos e de programas públicos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal e seus órgãos, transporte eventual de estudantes da rede municipal de educação quando no desempenho de suas atividades educacionais na participação de feiras, encontros estudantis, concursos públicos de interesse dos alunos, bem como aqueles de participação da Secretaria Municipal de Educação, transporte de pequenas cargas de produtos e materiais, equipamentos, dentre outros, nos limtes do território do município, em atendimento as demandas da Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais

ASSINATURAS: em 08/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando Brito

Santos - Contratante / Laecio Alves Lima - Contratado.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.







"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 128/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery

Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADO:** Washington Gomes Sodré, inscrito no CPF: 639.356.515-20, residente na Rua Thomé Teixeira de Almeida, s/n, centro, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA

**OBJETO DO TERMO:** Credenciamento através de pessoa física, fornecedores de transporte terrestre de pessoal, nos deslocamentos de servidores públicos no desempenho de suas atividades, colaboradores a serviço dos órgãos, da Administração Pública Municipal, no transporte de pessoal na execução de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, por demanda, no transporte de pequenas cargas nos limites do território do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 20/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

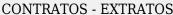
ASSINATURAS: em 20/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando

Brito Santos - Contratante / Washington Gomes Sodré - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.









"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 101/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando

**CONTRATADO:** Valdinei Fernandes da Silva, inscrito no Cpf: 687.561.005-15, residente na Rua Dr. Ismael Arcanjo Ribeiro, s/n,centro, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

**OBJETO DO TERMO:** Credenciamento através de pessoa física, fornecedores de transporte terrestre de pessoal, nos deslocamentos de servidores públicos no desempenho de suas atividades, colaboradores a serviço dos órgãos, da Administração Pública Municipal, no transporte de pessoal na execução de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, por demanda, no transporte de pequenas cargas nos limites do território do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais),

ASSINATURAS: em 10/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando

Brito Santos - Contratante / Valdinei Fernandes da Silva - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.







#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 096/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos

**CONTRATADO:** Bruno Souza Menezes, inscrito no Cpf: 078.228.085-40, residente na Av. Engenheiro Antônio Leite do vale, S/N, centro, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

**OBJETO DO TERMO:** Credenciamento através de pessoa física, fornecedores de transporte terrestre de pessoal, nos deslocamentos de servidores públicos no desempenho de suas atividades, colaboradores a serviço dos órgãos, da Administração Pública Municipal, no transporte de pessoal na execução de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, por demanda, no transporte de pequenas cargas nos limites do território do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.150,00 (Trinta e três mil, cento e cinquenta reais

ASSINATURAS: em 08/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando

Brito Santos - Contratante / Bruno Souza Menezes - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de maio de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 116-2023-I

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 — Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADO:** João Rodrigues Filho, inscrito no Cpf: 942.264.908-00, residente na Rua Flaviano Dourado, S /N, centro, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

**OBJETO DO TERMO:** Credenciamento para prestação de serviços públicos e no desempenho de suas atividades, transporte de beneficiários de projetos e de programas públicos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal e seus órgãos, transporte eventual de estudantes da rede municipal de educação quando no desempenho de suas atividades educacionais na participação de feiras, encontros estudantis, concursos públicos de interesse dos alunos, bem como aqueles de participação da Secretaria Municipal de Educação, transporte de pequenas cargas de produtos e materiais, equipamentos, dentre outros, nos limites do território do município em atendimento as demandas da Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: em 19/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando Brito

Santos - Contratante / João Rodrigues Filho - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2023-FMS-D, originado da Dispensa de Licitação nº 027-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos — Bahia. Contratada: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.203.886/0001-88, sediada na Rua Jeronymo Lorena, nº 280, sala 1, Jardim Eulália, Taubaté - SP. Objeto: O presente *Termo Aditivo* tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato para prestação de serviços por empresa especializada de radioproteção em radiologia, em conformidade com os termos do contrato nº 024/2023-FMAS-D, assinado em 23/02/2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º. inciso III.. Prazo Vigência: até 23/08/2023. Assinaturas: 22/05/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito — pela contratante e Sr. Tarcísio da Costa e Silva — pela contratada.







"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE ADESÃO Nº 120/2023-i

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando

Brito Santos

**CONTRATADO:** Valteir Rodrigues da Silva, inscrito no Cpf: 042.462.205-07, residente na Rua Almir Pereira do Nascimento, S/n, Casa, Jardim Das Oliveiras - Oliveira dos Brejinhos - BA 47530000.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento através de pessoa física, fornecedores de transporte terrestre de pessoal, nos deslocamentos de servidores públicos no desempenho de suas atividades, colaboradores a serviço dos órgãos, da Administração Pública Municipal, no transporte de pessoal na execução de programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, por demanda, no transporte de pequenas cargas nos limites do território do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

ASSINATURAS: em 19/05/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Silvando

Brito Santos - Contratante / Valteir Rodrigues da Silva - pela Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 05 de junho de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/38EE-1CB2-25A3-0F46-71D9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38EE-1CB2-25A3-0F46-71D9



#### **Hash do Documento**

ae8376f9318da2dd8fe082a939f2962663e04ee4130b707ddc4e3c025deb27eb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2023 17:30 UTC-03:00